



CENTRO EDUCACIONAL PROF. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS
Autorizada pelas Resoluções nº 193/86 194/86 053/97 – C.E.E
Inscrição no C.G.C. 13.374.376/0001-08
Av. Augusto Franco 2685 - Ponto Novo – Aracaju – SE Tel.: 3225- 7075

Aracaju, 29 de janeiro de 2018.

CEPJSS

“Educar Iluminando Vidas”

INFORMATIVO Nº 01/2018

Prezados Pais e Alunos,

A educação é o primeiro passo para um futuro melhor.

Nós, que constituímos a família CEPJSS, trabalhamos para oferecer uma educação de qualidade.

A aprendizagem é essencial para tornar os nossos alunos cidadãos dignos. Por isso, agradecemos a preferência e confiança depositada em nosso trabalho.

Sejam bem-vindos a uma jornada rumo ao conhecimento, bem-vindos ao CEPJSS!

Nesta primeira comunicação oficial, procuramos informar aos senhores algumas normas adotadas pela escola, as quais devem ser rigorosamente cumpridas, pois dão sustentação ao processo didático-pedagógico e, acima de tudo, objetivam manter a disciplina do educando.

A seguir, sintetizamos algumas dessas normas:

1 – HORÁRIOS

❖ Horário de Aulas

- Educação Infantil – 07h às 11h30min.
- 1º ao 5º Ano do Ens. Fundamental – 07h às 11h40min.
- 6º ao 9º Ano do Ens. Fundamental – 07h às 11h50min.
- 1ª e 2ª Séries do Ens. Médio – 07h às 12h30min.
- 3ª Série do Ens. Médio – 07 h às 13h10min.
- BILÍNGUE – 13h30min às 17h
- PRÉ-BILÍNGUE – 13h30min às 17h30min.

OBS: Com tolerância de chegada até 15 minutos, se o aluno não for reincidente.

A escola procura educar para a pontualidade, cumprindo os horários estabelecidos.

A tolerância para os alunos permanecerem nas dependências da escola será de 30 minutos após o término das aulas.

Sem o cumprimento desse horário de tolerância, não podemos nos responsabilizar por acidente e/ou imprevistos que possam ocorrer. Não dispomos de profissionais na área da escola após o horário. Nossos profissionais cumprem 8 horas diárias e são liberados mediante acordo trabalhista.

❖ **Horário de Atendimento**

- Secretaria e Tesouraria – 7h às 17h30min.
- Coordenação: 7h às 12h.

2 – IDENTIFICAÇÃO

❖ **Liberação do Aluno**

Só permitiremos que o aluno saia da escola sozinho, se estiver autorizado pelo pai ou responsável, oficialmente (documento preenchido no ato da matrícula) ou por escrito.

3 – PAGAMENTO DE MENSALIDADE

Vencimento: no último dia de cada mês. Após esta data, tem seu valor acrescido de multa e juros (estabelecido no Termo de Acordo da escola).

O pagamento deverá ser feito na secretaria da escola ou, para quem optar por pagar em banco, imprimindo os boletos bancários, conforme já orientado no período de matrículas.

4 – MATERIAL ESCOLAR

❖ **Material esquecido em casa**

O responsável deve deixá-lo na secretaria da escola, com o nome e a turma do aluno.

❖ **Material esquecido no Colégio**

Quando for encontrado será levado para o setor de achados e perdidos e será entregue quando o aluno procurar. Todo material deve conter o nome e a turma do aluno, inclusive uniforme.

Não nos responsabilizamos por objetos pessoais, raros, de grande valor ou estimação trazidos ao colégio.

5 – COMPORTAMENTO

❖ **Respeito e Responsabilidade**

O aluno deverá ser tratado e tratar a todos com respeito, humanidade e responsabilidade, bem como ser responsável por suas atitudes e procedimentos.

❖ **Apresentação e Limpeza**

Além da boa apresentação e limpeza pessoal, a escola exigirá do aluno que mantenha limpas e bem cuidadas todas as instalações e dependências, bem como o material escolar e mobiliário.

❖ **Atividades escolares**

É imprescindível que o aluno apresente as atividades escolares no prazo marcado, pois é importante e necessário para:

- Fixação de aprendizagem;
- Disciplinar e habituar a autopreparação e autotreinamento.

❖ **Ausência às aulas**

O aluno que faltar às aulas deverá inteirar-se do ocorrido, anotar a matéria lecionada e copiar as atividades passadas. Para tal, procurar um colega.

❖ **Uniformes**

Só será permitido o acesso às salas de aula e aulas de Ed. Física com o uniforme completo:

- ✓ AULA: Calça/Short/Short saia, camisa com timbre da Escola, tênis branco, preto ou cinza.
- ✓ ESPORTE (Manhã e Tarde): Uniforme de acordo com o esporte escolhido.

❖ **Proibições no recinto**

Aos alunos:

- Fumar;
- Portar, no estabelecimento, objetos estranhos às atividades escolares;
- Usar aparelho celular durante o horário das aulas;
- Namorar;

❖ **Punições disciplinares**

- Advertência oral;
- Advertência escrita com a comunicação ao responsável;
- Exclusão de aula;
- Suspensão;
- Cancelamento de matrícula com expedição de transferência.

6 – RECLAMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

A escola é voltada para o aluno e a atividade educacional exige entre o estabelecimento, pai e aluno harmonia, respeito, confiabilidade e entendimento. Por isso, em qualquer situação, dirija-se pessoalmente à secretaria, coordenação e/ou direção para reclamar, sugerir ou esclarecer o que julgar de interesse.

7 – ALUNOS DOENTES

Alunos doentes e com febre não devem comparecer à escola.

Há doenças que impedem o aluno de frequentar e fazer prova, por isso os responsáveis devem trazer atestados com indicação do período de impedimento, pois tem dispositivo previsto em Lei e no Regimento.

8 – AVALIAÇÕES

❖ Sistema

Ao longo do ano letivo, serão atribuídas 4 (quatro) avaliações, ou seja 2 (duas) por semestre.

O aluno deverá obter média 6,0 (seis), ou seja, no mínimo 12,0 (doze) pontos no final de cada semestre, caso contrário, será submetido à recuperação periódica.

No final do ano letivo, para aqueles que não obtiveram a pontuação mínima para aprovação direta, haverá recuperação final.

O Boletim do aluno estará disponível no site, após término de cada Unidade, conforme já definido no calendário escolar.

❖ Correção das provas

Qualquer reclamação sobre correção, desde que a prova não apresente sinais de alteração ou rasura, poderá ser feita até 48 horas após a entrega ao aluno.

Com relação às provas de recuperação, terão o mesmo tratamento à conferência.

9 – RELIGIÃO

O CEPJSS respeita a religião de cada um e não pretende pregar nenhuma delas. Contudo, não abre mão do trabalho de formação no sentido religioso da criança, por entender ser indispensável a uma boa formação.

10 – SUGESTÕES

Agradecemos qualquer sugestão para melhoria de nosso trabalho e aprimoramento do ensino e da educação.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MENOR (1º AO 5º)

O ano de 2018 está à nossa frente com imensas conquistas e desafios a serem alcançados pelos nossos alunos da Educação Infantil e Fundamental Menor.

Esperamos formar juntos, família e escola, um time vencedor, estando sempre atentos e conscientes da importância dessa fase inicial da vida escolar para o desenvolvimento do trabalho junto ao aluno. Confiança e, sobretudo, parceria serão a essência desse time que hoje se forma, imbuídos da responsabilidade de ensinar, orientar, acompanhar, enfim, abrir, caminhos para uma promissora vida futura.

Para que esse trabalho conjunto obtenha resultados positivos é essencial que detalhes peculiares a cada série sejam conhecidos, pois esses nortearão a forma de conduta a ser adotada em relação ao acompanhamento do processo educativo do aluno.

PORTANTO, FIQUEMOS ATENTOS:

1. HORÁRIOS DE CHEGADA E SAÍDA

- Observar o horário de chegada do aluno à Escola pois o atraso acarreta perdas nas atividades iniciais de aula;
- Os pais devem trazer seus filhos nos horários estipulados a fim de que, desde cedo, comecem a formar bons hábitos e, também, para que não percam nenhuma atividade;
- Os alunos só serão entregues aos pais ou responsáveis. Se outra pessoa vier buscar, só serão liberados mediante autorização dos pais ou responsáveis. Nestes casos, **FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO – 3225-7055/3225-7075;**
- **A entrada dos pais na Escola será liberada até às 7h30min para a Educação Infantil e até às 7h10min para o Ensino Fundamental Menor;**
- **A partir do horário supracitado, o aluno será conduzido por um funcionário até a sala.**
- Quando houver a necessidade da liberação do aluno antes do horário de término de aula, o responsável precisa comunicar antecipadamente à Coordenação ou à professora.

2. UNIFORME

- O uniforme escolar é completo e obrigatório;
- Devolver o uniforme da escola quando este for emprestado ao aluno;
- Fazer a identificação nominal do material de uso pessoal: lancheira, mochila, uniformes.

3. AGENDA

- A agenda escolar do aluno é o meio de comunicação rotineira entre a família e a escola. No decorrer do ano letivo, nos comunicaremos com os pais e/ou responsáveis através de circulares, bilhetes e informações gerais que serão anexados na agenda;
- A agenda precisa estar preenchida com números de telefones atualizados dos pais ou responsáveis;
- **Lembre-se: A agenda precisa ser assinada todos os dias.**

4. MEDICAMENTOS

- Trabalhamos contra a automedicação e a favor do uso racional de medicamentos em nosso colégio. ***Caso o horário de algum medicamento que o aluno precise ingerir coincida com o período escolar, este será administrado pelo professor SOMENTE mediante apresentação de receita médica ou comunicado por escrito pelo responsável. (NÃO SERÃO ACEITAS AUTORIZAÇÃO VERBAL OU POR TELEFONE)***

5. DOENÇAS

- O aluno com suspeita ou diagnóstico de doença infectocontagiosa deverá permanecer em casa até total recuperação.

6. ANIVERSÁRIOS

- Os aniversários poderão ser comemorados com os colegas de sala às quintas-feiras ou sextas-feiras, com data e horário previamente agendados na Coordenação;
- As festas poderão ser realizadas na sala do aluno ou na recepção da Educação Infantil.

7. BRINQUEDOS

“A criança, através da brincadeira, reproduz o discurso externo e o internaliza, construindo seu próprio pensamento.” (Vygotsky, 1989)

- A Escola dispõe de recursos necessários para a realização das atividades lúdicas;
- A Escola não se responsabilizará por brinquedos ou eletrônicos trazidos pelo aluno.

8. PARQUE

- O uso do parquinho na hora da saída é de total responsabilidade de quem veio pegar o aluno;
- É necessário muita atenção para evitar risco de acidentes com alunos que ali transitam.

9. ADAPTAÇÃO ESCOLAR

- Cada criança age de forma diferente diante do início do período escolar. Para facilitar a conquista e minimizar as tensões dos pais e dos filhos, é importante confiar no trabalho da Escola e seguir as orientações dos nossos profissionais, que estão capacitados para promover esse novo convívio educativo.

10. CONTATO COM OS PROFESSORES

- Na chegada do aluno à Escola, a família tem a oportunidade de **falar brevemente** com a professora. É importante salientar que não podem manter conversas longas com a mesma, uma vez que as crianças estão chegando e não podem ficar dispersas nem ociosas.

11. LANCHE SAUDÁVEL

- Durante o decorrer do ano, desenvolveremos o Projeto Alimentação Saudável;
- Lembramos que, quando o assunto é educação alimentar, cabe à família o maior papel educativo. Portanto, se esta cultiva bons hábitos alimentares, a parceria com o trabalho da Escola será um sucesso!

12. INCENTIVO À LEITURA

- A leitura é um procedimento básico e indispensável à aprendizagem, em todas as disciplinas e níveis de escolaridade. Sendo assim, reafirmamos a importância da parceria Escola x Família no processo de construção do conhecimento.
- A leitura precisa tornar-se um hábito.

13. TAREFAS ESCOLARES

- A realização e entrega das tarefas diárias enviadas para casa é de extrema importância. As mesmas deverão ser feitas pelo aluno com orientação de um adulto;
- Mesmo a criança realizando as tarefas em um reforço escolar, é necessário o acompanhamento do responsável.

14 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO

- A cada bimestre enviaremos um Relatório de Desempenho Escolar;
- O mesmo deve ser analisado e, em caso de dúvidas ou necessidade de alinharmos informações para um melhor acompanhamento do aluno, agendar reunião com a Coordenação.

Desde já, agradecemos a confiança em nós depositada.

Atenciosamente,

Prof. José Sebastião dos Santos

Diretor Geral

Prof.^a Sílvia Cristina A. de Santana

Diretora Pedagógica

Prof.^a Emiralva da Cruz Souza

Vice-Diretora

Prof.^a Maria Lucimária S. Gonçalves

Coordenadora da Educação Infantil e
Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º Ano)

Prof. Rafael Hora Alves de Lima

Coordenador do Ensino Fundamental Maior (6º ao 9º Ano)

Prof.^a Débora Santos Vianna

Coordenadora do Ensino Médio

Prof. Antônio Roberto Leite Correia

Coordenador de Esporte